



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFICIO GP Nº 215/2018.

Meg. (PA.15811-1/18)

Ibiúna, 28 de setembro de 2018.

Assunto: Indicação 363/2018 – Família acampada.

- Leitura em Sessão
Ibiúna, 16/10/2018
[Assinatura]
Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC nº 233/18, que encaminhou a Indicação nº 363/2018, da Nobre Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e subscrita pelos demais Vereadores, informo que segue em anexo resposta da Assistente Social Célia Moreira Cardoso.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

[Assinatura]
JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

NESTA

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 15/10/2018
[Assinatura]
Sec. do Proc. Legislativo



Prefeitura da estância turística de Ibiúna
Estado de São Paulo

Secretaria de Assistência Social

SERVIÇO SOCIAL

RELATÓRIO SOCIAL

Ibiúna, 31 de julho de 2018

IDENTIFICAÇÃO:

REQUERENTE: ROSI APARECIDA DOMINGUES MACHADO

PROTOCOLO: 10712-1/2018

PARECER SOCIAL:

Atendendo á solicitação realizamos a visita no dia 27/07/2018 e após várias tentativas não encontramos no endereço conforme foi citado no protocolo, nenhuma família no local.

Atenciosamente,

CÉLIA MOREIRA CARDOSO

ASSISTENTE SOCIAL

CRESS-48849